



DIRECÇÃO-GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
 SECRETARIA DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

C/C

- C.C.R. Norte
- C.M. de Esposende



A Exma. Administração da
 Imprensa Nacional - Casa da Moeda
 para se a publicação do presente docu-
 mento no Diário da República.
 D. G. O. Território e Desenvolvimento Urbano
 O Director-Geral

João Biencard Cruz
 JOÃO BIENCARD CRUZ
 Director-Geral do Ordenamento do
 Território e Desenvolvimento Urbano

DECLARAÇÃO

Torna-se público que a Assembleia Municipal de Esposende, por deliberação de 22 de Dezembro de 2000, aprovou a prorrogação do prazo de vigência das medidas preventivas para o Plano de Urbanização da Área Central da Cidade de Esposende, no município de Esposende, publicadas no Diário da República, II Série, n.º 61, de 13 de Março de 1999, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 14 de Março de 2001.

Esta Direcção-Geral registou com o n.º 01.03.06.05/01-01 M.P., em 2001/03/26, aquela prorrogação.

DIRECÇÃO-GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E
 DESENVOLVIMENTO URBANO

O DIRECTOR-GERAL

João Biencard Cruz

ADo
 (F. 9525/98)